



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 33/2021 PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Altera a Lei nº 8.399, de 12 de fevereiro de 2015, modificando o parâmetro normativo para a cessão de ocupantes de emprego público de médico-horista, na especialidade anestesista.

Art. 1º A Lei nº 8.399, de 12 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os ocupantes do emprego público de médico-horista, admitidos na especialidade anestesista, serão cedidos, na forma da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, em observância aos seguintes preceitos:” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de fevereiro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente